

EDITAL Nº 07/2020-PGEAGRI

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA – NÍVEL DE DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “SISTEMAS BIOLÓGICOS AGROINDUSTRIAIS”, PARA O ANO LETIVO DE 2020, VINCULADO AO SUB-PROJETO “USO DE SENSORES REMOTOS PARA ESTIMATIVAS NÃO DESTRUTIVAS DE VARIÁVEIS BIOFÍSICAS E BIOQUÍMICAS DE CULTURAS AGRÍCOLAS DO PLANTIO À PÓS-COLHEITA” NO ÂMBITO DO EDITAL DA CHAMADA CNPq Nº 1/2019, E MATRÍCULA PARA O CANDIDATO COM BOLSA VINCULADA AO SUB-PROJETO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução nº 106/2017-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Agrícola, nível de mestrado e doutorado, do campus de Cascavel;

Considerando o disposto no parágrafo 4º do artigo 24 da Resolução nº 106/2017-CEPE a seguir transcrito “Permite-se, excepcionalmente, mediante aprovação do Colegiado, o ingresso de discentes regulares sem seleção formal pelo programa quando o orientador do discente participa de projeto ou convênios com financiamento, sem direito a concorrer a bolsas disponibilizadas ao PGEAGRI pelos órgãos de fomento”;

Considerando o Edital nº 03-2019/PRPPG para Apoio de Intercâmbio e cooperação com Universidades Brasileiras visando a formação de alunos de doutorado da Unioeste, que tornou público o resultado da Chamada Pública 01/2019 do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, aprovando a concessão de bolsas ao projeto “Uso de sensores remotos para estimativas não destrutivas de variáveis biofísicas e bioquímicas de culturas agrícolas do plantio à pós-colheita”, coordenado pelo Prof. Ralpo Rinaldo dos Reis;

Considerando o Edital nº 05/2020-PGEAGRI de Abertura de inscrição do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola – nível de Doutorado, área de concentração em “Sistemas Biológicos Agroindustriais”, para o ano letivo de 2020, vinculado ao sub-projeto “Uso de sensores remotos para estimativas não destrutivas de variáveis biofísicas e bioquímicas de culturas agrícolas do plantio à pós-colheita” no âmbito do Edital da chamada CNPq nº 1/2019, e matrícula para o candidato com bolsa vinculada ao sub-projeto;

Considerando o Edital nº 06/2020-PGEAGRI de homologação das inscrições ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola – nível de Doutorado, área de concentração em “Sistemas Biológicos Agroindustriais”, para o ano letivo de 2020, vinculado ao sub-projeto “Uso de sensores remotos para estimativas não destrutivas de variáveis biofísicas e bioquímicas de culturas agrícolas do plantio à pós-colheita” no âmbito do Edital da chamada CNPq nº 1/2019, e matrícula para o candidato com bolsa vinculada ao sub-projeto.

TORNA PÚBLICO QUE:

1. O resultado do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – nível de Doutorado, área de concentração em: Sistemas Biológicos Agroindustriais, para os candidatos vinculados ao sub-projeto “Uso de sensores remotos para estimativas não destrutivas de variáveis biofísicas e bioquímicas de culturas agrícolas do plantio à pós-colheita” no âmbito do edital Chamada CNPq nº 01/2019 do CNPq, vinculado ao sub-projeto, conforme segue abaixo.

CANDIDATO SELECIONADO
Guilherme Zavatti Ceccato

2. O candidato selecionado e vinculado ao sub-projeto deverá realizar matrícula conforme etapas a seguir:

2.1.1 Etapa 1: Dia 05 e 06/05/2020: Entrega por e-mail (cascavel.secpg@unioeste.br e cascavel.pgeagri@unioeste.br) da documentação abaixo:

- a) Fotocópia do diploma do Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES, ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de aprovado na defesa dissertação em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- b) Fotocópia do histórico escolar do Mestrado;
- c) Fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia da carteira de identidade;
- f) Fotocópia do CPF.

2.1.2 Etapa 2: Até 07/05/2020: Elaboração com o orientador do Plano de Atividades Discente e cadastro no Sistema Gestor da Pós-Graduação.

2.1.3 Etapa 3: Até 08/05/2020: Período de Inscrição on-line em disciplinas do 1º semestre de 2020.

Informação: A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação após conferência dos documentos fará a liberação do acesso ao Sistema Acadêmico Stricto. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, o nome de usuário e senha de acesso ao Sistema.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – pelo endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri> ou pelo e-mail cascavel.pgeagri@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 05 de maio de 2020.



Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola